

PACOTE DE SERVIÇOS

PACOTE EMPRESARIAL 1

| Serviços | Valor de utilização individual dos serviços (R\$) | Quantidade mensal incluída no pacote | Serviços gratuitos por mês(*) | Quantidade total por mês |
|---|---|--------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Confecção do cadastro para início de relacionamento | 15,00 | 1 | - | 1 |
| Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito | 25,00 | 1 | - | 1 |
| Fornecimento de folhas de cheque | 2,00 | 80 | - | 80 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 5,00 | 2 | - | 2 |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 5,00 | 2 | - | 2 |
| Transferência entre contas na própria instituição (pessoal) | 5,00 | 3 | - | 3 |
| Transferência por meio de TED (internet) | 10,00 | 30 | - | 30 |
| Serviços de malote | 50,00 | 1 | - | 1 |
| PIX | Não cobra | ilimitado | ilimitado | ilimitado |
| Valor de utilização individual dos serviços: | | | | R\$ 585,00 |
| VALOR DO PACOTE (mensal): | | | | R\$ 159,90 |
| Economia pela contratação do pacote: | | | | R\$ 425,10 |

(*) Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução 3.919, 25 de novembro de 2010.

Informações adicionais:

- I. Esgotadas as quantidades previstas nesse pacote, os serviços serão tarifados individualmente (por evento)-conforme Tabela de Tarifas;
- II. Os serviços incluídos no pacote são mensais e, caso a quantidade disponível não seja totalmente utilizada, não se acumulam para a utilização posterior;
- III. As quantidades e valores estão sujeitos a alterações, mediante comunicado prévio aos clientes;
- IV. As consultas de extrato pela internet são ilimitadas e gratuitas;
- V. A adesão, alteração ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- VI. Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houve saldo disponível;

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE DE SERVIÇOS

PACOTE EMPRESARIAL 2

| Serviços | Valor de utilização individual dos serviços (R\$) | Quantidade mensal incluída no pacote | Serviços gratuitos por mês(*) | Quantidade total por mês |
|---|---|--------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Confecção do cadastro para início de relacionamento | 15,00 | 1 | - | 1 |
| Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito | 25,00 | 1 | - | 1 |
| Fornecimento de folhas de cheque | 2,00 | 200 | - | 200 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 5,00 | 4 | - | 4 |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 5,00 | 4 | - | 4 |
| Transferência entre contas na própria instituição (pessoal) | 5,00 | 5 | - | 5 |
| Transferência por meio de TED (internet) | 10,00 | 50 | - | 50 |
| Serviços de malote | 50,00 | 1 | - | 1 |
| PIX | Não cobra | ilimitado | ilimitado | ilimitado |
| Valor de utilização individual dos serviços: | | | | R\$ 1.055,00 |
| VALOR DO PACOTE (mensal): | | | | R\$ 219,90 |
| Economia pela contratação do pacote: | | | | R\$ 835,10 |

(*) Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução 3.919, 25 de novembro de 2010.

Informações adicionais:

- I. Esgotadas as quantidades previstas nesse pacote, os serviços serão tarifados individualmente (por evento)-conforme Tabela de Tarifas;
- II. Os serviços incluídos no pacote são mensais e, caso a quantidade disponível não seja totalmente utilizada, não se acumulam para a utilização posterior;
- III. As quantidades e valores estão sujeitos a alterações, mediante comunicado prévio aos clientes;
- IV. As consultas de extrato pela internet são ilimitadas e gratuitas;
- V. A adesão, alteração ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- VI. Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houve saldo disponível;

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE DE SERVIÇOS

PACOTE EMPRESARIAL 3

| Serviços | Valor de utilização individual dos serviços (R\$) | Quantidade mensal incluída no pacote | Serviços gratuitos por mês(*) | Quantidade total por mês |
|---|---|--------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Confecção do cadastro para início de relacionamento | 15,00 | 1 | - | 1 |
| Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito | 25,00 | 1 | - | 1 |
| Fornecimento de folhas de cheque | 2,00 | 200 | - | 200 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 5,00 | 4 | - | 4 |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 5,00 | 4 | - | 4 |
| Transferência entre contas na própria instituição (pessoal) | 5,00 | 5 | - | 5 |
| Transferência por meio de TED (internet) | 10,00 | 100 | - | 100 |
| Serviços de malote | 50,00 | 1 | - | 1 |
| PIX | Não cobra | ilimitado | ilimitado | ilimitado |
| Valor de utilização individual dos serviços: | | | | R\$ 1.555,00 |
| VALOR DO PACOTE (mensal): | | | | R\$ 319,90 |
| Economia pela contratação do pacote: | | | | R\$ 1.235,10 |

(*) Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução 3.919, 25 de novembro de 2010.

Informações adicionais:

- I. Esgotadas as quantidades previstas nesse pacote, os serviços serão tarifados individualmente (por evento)-conforme Tabela de Tarifas;
- II. Os serviços incluídos no pacote são mensais e, caso a quantidade disponível não seja totalmente utilizada, não se acumulam para a utilização posterior;
- III. As quantidades e valores estão sujeitos a alterações, mediante comunicado prévio aos clientes;
- IV. As consultas de extrato pela internet são ilimitadas e gratuitas;
- V. A adesão, alteração ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- VI. Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houve saldo disponível;

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE DE SERVIÇOS

PACOTE EXECUTIVO 1

| Serviços | Valor de utilização individual dos serviços (R\$) | Quantidade mensal incluída no pacote | Serviços gratuitos por mês(*) | Quantidade total por mês |
|---|---|--------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Confecção do cadastro para início de relacionamento | 15,00 | 1 | - | 1 |
| Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito | 25,00 | 1 | - | 1 |
| Fornecimento de folhas de cheque | 2,00 | 40 | - | 40 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 5,00 | 1 | - | 1 |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 5,00 | 1 | - | 1 |
| Transferência entre contas na própria instituição (pessoal) | 5,00 | 2 | - | 2 |
| Transferência por meio de TED (Presencial) | 18,00 | 1 | - | 1 |
| Transferência por meio de TED (autoatendimento) | 10,00 | 1 | - | 1 |
| Transferência por meio de TED (internet) | 10,00 | 1 | - | 1 |
| Serviços de malote | 50,00 | 1 | - | 1 |
| PIX | Não cobra | ilimitado | ilimitado | ilimitado |
| Valor de utilização individual dos serviços: | | | | R\$ 228,00 |
| VALOR DO PACOTE (mensal): | | | | R\$ 59,90 |
| Economia pela contratação do pacote: | | | | R\$ 168,10 |

(*) Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução 3.919, 25 de novembro de 2010.

Informações adicionais:

- I. Esgotadas as quantidades previstas nesse pacote, os serviços serão tarifados individualmente (por evento)-conforme Tabela de Tarifas;
- II. Os serviços incluídos no pacote são mensais e, caso a quantidade disponível não seja totalmente utilizada, não se acumulam para a utilização posterior;
- III. As quantidades e valores estão sujeitos a alterações, mediante comunicado prévio aos clientes;
- IV. As consultas de extrato pela internet são ilimitadas e gratuitas;
- V. A adesão, alteração ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- VI. Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houve saldo disponível;

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE DE SERVIÇOS

PACOTE EXECUTIVO 2

| Serviços | Valor de utilização individual dos serviços (R\$) | Quantidade mensal incluída no pacote | Serviços gratuitos por mês(*) | Quantidade total por mês |
|---|---|--------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Confecção do cadastro para início de relacionamento | 15,00 | 1 | - | 1 |
| Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito | 25,00 | 1 | - | 1 |
| Fornecimento de folhas de cheque | 2,00 | 80 | - | 80 |
| Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque | 50,00 | 1 | - | 1 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 5,00 | 2 | - | 2 |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 5,00 | 2 | - | 2 |
| Transferência entre contas na própria instituição (pessoal) | 5,00 | 3 | - | 3 |
| Transferência por meio de TED (Presencial) | 18,00 | 5 | - | 5 |
| Transferência por meio de TED (autoatendimento) | 10,00 | 5 | - | 5 |
| Transferência por meio de TED (internet) | 10,00 | 5 | - | 5 |
| Serviços de malote | 50,00 | 1 | - | 1 |
| PIX | Não cobra | ilimitado | ilimitado | ilimitado |
| Valor de utilização individual dos serviços: | | | | R\$ 525,00 |
| VALOR DO PACOTE (mensal): | | | | R\$ 79,90 |
| Economia pela contratação do pacote: | | | | R\$ 445,10 |

(*) Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução 3.919, 25 de novembro de 2010.

Informações adicionais:

- I. Esgotadas as quantidades previstas nesse pacote, os serviços serão tarifados individualmente (por evento)-conforme Tabela de Tarifas;
- II. Os serviços incluídos no pacote são mensais e, caso a quantidade disponível não seja totalmente utilizada, não se acumulam para a utilização posterior;
- III. As quantidades e valores estão sujeitos a alterações, mediante comunicado prévio aos clientes;
- IV. As consultas de extrato pela internet são ilimitadas e gratuitas;
- V. A adesão, alteração ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- VI. Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houve saldo disponível;

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE DE SERVIÇOS

PACOTE EXECUTIVO 3

| Serviços | Valor de utilização individual dos serviços (R\$) | Quantidade mensal incluída no pacote | Serviços gratuitos por mês(*) | Quantidade total por mês |
|---|---|--------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Confecção do cadastro para início de relacionamento | 15,00 | 1 | - | 1 |
| Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito | 25,00 | 1 | - | 1 |
| Fornecimento de folhas de cheque | 2,00 | 200 | - | 200 |
| Contra-ordem e oposição ao pagamento de cheque | 50,00 | 5 | - | 5 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 5,00 | 4 | - | 4 |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 5,00 | 4 | - | 4 |
| Transferência entre contas na própria instituição (pessoal) | 5,00 | 5 | - | 5 |
| Transferência por meio de TED (Presencial) | 18,00 | 10 | - | 10 |
| Transferência por meio de TED (autoatendimento) | 10,00 | 10 | - | 10 |
| Transferência por meio de TED (internet) | 10,00 | 10 | - | 10 |
| Serviços de malote | 50,00 | 1 | - | 1 |
| PIX | Não cobra | ilimitado | ilimitado | ilimitado |
| Valor de utilização individual dos serviços: | | | | R\$ 1.185,00 |
| VALOR DO PACOTE (mensal): | | | | R\$ 119,90 |
| Economia pela contratação do pacote: | | | | R\$ 1.065,10 |

(*) Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução 3.919, 25 de novembro de 2010.

Informações adicionais:

- I. Esgotadas as quantidades previstas nesse pacote, os serviços serão tarifados individualmente (por evento)-conforme Tabela de Tarifas;
- II. Os serviços incluídos no pacote são mensais e, caso a quantidade disponível não seja totalmente utilizada, não se acumulam para a utilização posterior;
- III. As quantidades e valores estão sujeitos a alterações, mediante comunicado prévio aos clientes;
- IV. As consultas de extrato pela internet são ilimitadas e gratuitas;
- V. A adesão, alteração ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- VI. Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houve saldo disponível;

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.